

Resolução nº 9

Aprova as contas do Prefeito, relativas ao exercício de 1954.

A Câmara Municipal de Ouro Preto decreta e a Mesa promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Ouro Preto depois de apreciar as contas e arrecadação do exercício de 1954, apresentada pelo governo do Município, Sr. Amadeu Barbosa, verificou-se ainda que mais da metade da quota do imposto de renda foi empregada na zona rural, por isso da plena aprovação.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ouro Preto, 28 de Janeiro de 1955.

O Presidente: (a) Sr. Antonio Gabriel de Carvalho
O Vice-Presidente: (a) José Barbosa da Silva
O Secretário: (a) Will Lamass de Oliveira.